

**CONCURSO PÚBLICO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 1/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ - ALEPI, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de Retificação ao Edital n.º 1, de 10 de outubro de 2023, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ - ALEPI, nos termos aqui consignados:

1. Fica retificado o preâmbulo na seguinte forma:

1.1. Onde se lê:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ - ALEPI, através do Presidente, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas e em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei estadual n.º 8.121, de 23 de agosto de 2023, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ - ALEPI, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital, a seguir especificadas:”

1.1.1. Ler-se-á:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ - ALEPI, através de seu Presidente, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas e em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal, e na Lei Estadual n.º 8.121, de 23 de agosto de 2023, alterada pela Lei Estadual n.º 8.179, de 11 de outubro de 2023, torna pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ - ALEPI, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital, a seguir especificadas:”

2. Fica acrescentado o subitem 1.7. com o seguinte teor:

“Aplicam-se, aos membros da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso, as regras de impedimento e suspeição disciplinadas no inciso II, do art.144, e inciso I, do 145, ambos do Código de Processo Civil.”

3. Fica retificado o item 2.1.:

3.1. Onde se lê:

“Os cargos, as vagas e as atribuições encontram-se presentes no anexo V deste edital;”

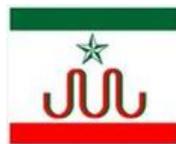
3.1.1 Ler-se-á:

“Os cargos, as vagas e as atribuições encontram-se presentes no anexo IV deste edital;”

4. Fica retificado o inciso II da alínea b do subitem 4.4.:

4.1. Onde se lê:

“II. imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constantes do Anexo II deste Edital;”

4.1.1 Ler-se-á:

“II. imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de envio da documentação, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constantes do Anexo II deste Edital;”

5. Fica retificado o subitem 4.20.4.:

5.1. Onde se lê:

“Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data publicação deste edital, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, conforme edital de convocação;”

5.1.1. Ler-se-á:

“Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de envio da documentação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, conforme edital de convocação;”

6. Fica retificado o subitem 5.2.7.3.:

6.1. Onde se lê:

“O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste, de acordo com a Lei nº 12.990/2014, combinada com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;”

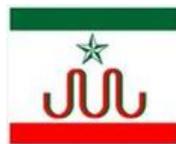
6.1.1. Ler-se-á:

“O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.626/2021, combinada com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;”

7. Fica retificado a alínea a do subitem 5.2.7.12:

7.1. Onde se lê:

“a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do



extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterado pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021;”

7.1.1. Ler-se-á:

“a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto no artigo 2º parágrafo 2º, da Lei Estadual n.º 7.626/2021; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterado pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021;”

8. Fica retificado o subitem 6.2.:

8.1 Onde se lê:

“As inscrições poderão ser efetuadas a partir das 14h00min do dia 10 de outubro de 2023 até às 23:59min de 09 de novembro de 2023, somente via Internet, no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).”

8.2 Ler-se-á:

“As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia 10 de outubro de 2023 até às 23:59min de 6 de dezembro de 2023, somente via Internet, no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).”

9. Fica retificado o subitem 6.9.7.:

9.1. Onde se lê:

“O candidato que desejar requerer a isenção de sua taxa de inscrição deverá acessar a página do Concurso, no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), em específico o link disponível para essa solicitação, durante o período de 2 (dois) dias iniciais inscrição;”

9.1. Ler-se-á:

“O candidato que desejar requerer a isenção de sua taxa de inscrição deverá acessar a página do Concurso, no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), em específico o link disponível para essa solicitação, impreterivelmente nas datas de 14/10/2023 a 15/10/2023 ou nas datas de 13/11/2023 a 14/11/2023;”

10. Fica retificado o subitem 7.1.1.:

10.1. Onde se lê:

“Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo IV deste Edital, conforme o quadro a seguir:”

10.1.1. Ler-se-á:

“Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo V deste Edital, conforme o quadro a seguir:”

11. Fica retificado o subitem 7.2.1.:

11.1. Onde se lê:

“Serão aplicadas provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de nível superior, no mesmo dia e horário previstos no Anexo I deste Edital, constituídas de 2 (duas)



questões, a respeito de tema constante do conteúdo programático de conhecimentos específicos, constante do item 8.1 deste Edital;”

11.1.1. Ler-se-á:

“Serão aplicadas provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de nível superior, no mesmo dia e horário previstos no Anexo I deste Edital, constituídas de 2 (duas) questões, a respeito de tema constante do conteúdo programático de conhecimentos específicos, constante no Anexo V deste Edital;”

12. Fica retificado o subitem 7.2.19.:

12.1. Onde se lê:

“Os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida na forma dos subitens 7.2.17. estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Concurso.”

12.1.1. Ler-se-á:

“Os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida na forma dos subitens 7.2.17 e 7.2.18, serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Concurso.”

13. Fica retificado o subitem 8.1.:

13.1. Onde se lê:

“As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista no quadro abaixo, no município de Teresina (podendo utilizar municípios circunvizinhos em razão de oportunidade e conveniência administrativas), nos turnos manhã e tarde, conforme quadro a seguir:”

13.1.1. Ler-se-á:

“As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista no quadro abaixo, no município de Teresina (podendo utilizar municípios circunvizinhos em razão de oportunidade e conveniência administrativas), o turno manhã será destinado à prova de nível médio/ técnico e o turno tarde será destinado à prova de nível superior, conforme quadro a seguir:”

14. Fica retificado o subitem 10.1.:

14.1. Onde se lê:

“Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo IV deste Edital;”

14.1.1. Ler-se-á:

“Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo V deste Edital;”

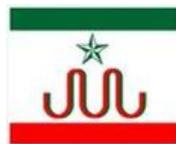
15. Fica retificado o subitem 11.5.1:

15.1. Onde se lê:

“Para fins de comprovação da função citada na a alínea “d” do subitem 10.3 deste Edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, 9 de junho de 2008.”

15.1.1. Ler-se-á:

“Para fins de comprovação da função citada na a alínea “d” do subitem 11.3 deste Edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos



Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado.”

16. Fica retificado o Anexo IV:

16.1. Onde se lê:

“CARGOS, VAGAS, REQUISITOS DE INVESTIDURA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”

16.1.1. Ler-se-á:

“CARGOS, VAGAS E REQUISITOS DE INVESTIDURA”

16.1.2. Onde se lê:

**LETRA A-** QUADRO DE CARGOS- ANALISTA LEGISLATIVO, ESPECIALIDADE DIREITO- 01 vaga para ampla concorrência, 01 vaga para PCD, 02 vagas para cota de negros/pardos, total de 04 vagas e 08 vagas cadastro reserva;

16.1.2.3. Ler-se-á:

**LETRA A-** QUADRO DE CARGOS- ANALISTA LEGISLATIVO, ESPECIALIDADE DIREITO- 02 vagas para ampla concorrência, 01 vaga para PCD, 01 vaga para cota de negros/pardos, total de 04 vagas e 08 vagas cadastro reserva;

16.1.2.4. Onde se lê:

**LETRA A-** QUADRO DE CARGOS- ANALISTA LEGISLATIVO, ESPECIALIDADE RELAÇÕES PÚBLICAS- 02 vagas para ampla concorrência, total de 02 vagas e 04 vagas cadastro reserva;

16.1.2.5. Ler-se-á:

**LETRA A-** QUADRO DE CARGOS- ANALISTA LEGISLATIVO, ESPECIALIDADE RELAÇÕES PÚBLICAS- 01 vaga para ampla concorrência, 01 vaga para cota de negros/pardos, total de 02 vagas e 04 vagas cadastro reserva;

16.1.2.6. Onde se lê:

**LETRA B-** QUADRO DE CARGOS- TÉCNICO LEGISLATIVO, ESPECIALIDADE ADMINISTRATIVO- 01 vaga para ampla concorrência, 01 vaga para PCD, 02 vagas para cota de negros/pardos, total de 04 vagas e 08 vagas cadastro reserva;

16.1.2.7. Ler-se-á:

**LETRA B-** QUADRO DE CARGOS- TÉCNICO LEGISLATIVO, ESPECIALIDADE ADMINISTRATIVO- 02 vagas para ampla concorrência, 01 vaga para PCD, 01 vagas para cota de negros/pardos, total de 04 vagas e 08 vagas cadastro reserva;

16.1.2.8. Onde se lê:

**LETRA B-** QUADRO DE CARGOS- TÉCNICO LEGISLATIVO, ESPECIALIDADE TÉCNICO ELETRICISTA- 02 vagas para ampla concorrência, total de 02 vagas e 04 vagas cadastro reserva;

16.1.2.9. Ler-se-á:

**LETRA B-** QUADRO DE CARGOS- TÉCNICO LEGISLATIVO, ESPECIALIDADE TÉCNICO ELETRICISTA- 01 vaga para ampla concorrência, 01 vaga para cota de negros/pardos, total de 02 vagas e 04 vagas cadastro reserva;

17. Fica retificado o Anexo V

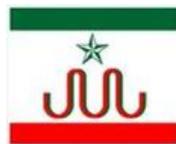
17.1. Onde se lê:



“ANALISTA LEGISLATIVO (ESPECIALIDADES) – NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Administração Geral - Fundamentos da administração; Significado da administração; Evolução histórica; O papel do gerente; Administração da qualidade; Administração estratégica; Motivação e liderança; Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle; Novos paradigmas da administração; Administração participativa; Organizações do terceiro milênio; Novos modelos das organizações; ética e responsabilidade social na administração; Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, benchmarking e tecnologia da informação. Organização Sistemas e Métodos - Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais; Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais de organização; Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas; Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais. Administração de Recursos Humanos - A interação entre pessoas e organizações; O sistema de administração de recursos humanos; Recrutamento e seleção de pessoal; Desenho, descrição e análise de cargos; Avaliação de desempenho; Administração de salários e planos de benefícios; Qualidade de vida no trabalho; Treinamento e desenvolvimento de pessoal; Desenvolvimento organizacional; Monitoração de recursos humanos: sistemas de informações em recursos humanos, ética e responsabilidade social. Administração Pública - Estrutura administrativa; Atividade administrativa; Poderes e deveres do administrador público; Uso e abuso do poder; Princípios básicos da administração; Atos administrativos; Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos; A improbidade na administração pública; pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa; Procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações; Tópicos da Lei Orgânica do Município de Lavras: Organização dos Poderes Municipais, Poder Legislativo e Poder Executivo; Organização do Governo Municipal, Planejamento Municipal e Administração Municipal. Gestão Governamental - Evolução histórica do orçamento público e correlação orçamento planejamento; Princípios orçamentários; Orçamento tradicional e orçamento programa; Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; Processo de elaboração da proposta orçamentária; Classificações orçamentárias da despesa e da receita; Créditos adicionais; Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação da despesa, pagamento da despesa; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Controles interno e externo; Contabilidade Pública: procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Limites para despesas de pessoal; Limites para a dívida; Mecanismos de transparência fiscal; Licitações públicas: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico; Contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão, sanções administrativas e tutela judicial; Dispositivos da lei de licitações aplicáveis aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; Tópicos da Lei Orgânica do Município de Lavras: Administração Financeira, Tributos Municipais, Limitações do Poder de Tributar da Administração Municipal, Participação do Município nas Receitas Tributárias e Orçamento.”

17.1.1.1. Ler-se-á:

“ANALISTA LEGISLATIVO (ESPECIALIDADES) – NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Administração Geral - Fundamentos da administração; Significado da administração; Evolução



histórica; O papel do gerente; Administração da qualidade; Administração estratégica; Motivação e liderança; Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle; Novos paradigmas da administração; Administração participativa; Organizações do terceiro milênio; Novos modelos das organizações; ética e responsabilidade social na administração; Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, benchmarking e tecnologia da informação. Organização Sistemas e Métodos - Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais; Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais de organização; Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas; Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais. Administração de Recursos Humanos - A interação entre pessoas e organizações; O sistema de administração de recursos humanos; Recrutamento e seleção de pessoal; Desenho, descrição e análise de cargos; Avaliação de desempenho; Administração de salários e planos de benefícios; Qualidade de vida no trabalho; Treinamento e desenvolvimento de pessoal; Desenvolvimento organizacional; Monitoração de recursos humanos: sistemas de informações em recursos humanos, ética e responsabilidade social. Administração Pública - Estrutura administrativa; Atividade administrativa; Poderes e deveres do administrador público; Uso e abuso do poder; Princípios básicos da administração; Atos administrativos; Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos; A improbidade na administração pública; pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa; Procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações; Organização dos Poderes Estaduais, Poder Legislativo Estadual e Poder Executivo Estadual; Governo Estadual, Planejamento Estadual e Administração Estadual. Gestão Governamental - Evolução histórica do orçamento público e correlação orçamento planejamento; Princípios orçamentários; Orçamento tradicional e orçamento programa; Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; Processo de elaboração da proposta orçamentária; Classificações orçamentárias da despesa e da receita; Créditos adicionais; Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação da despesa, pagamento da despesa; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Controles interno e externo; Contabilidade Pública: procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Limites para despesas de pessoal; Limites para a dívida; Mecanismos de transparência fiscal; Licitações públicas: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico; Contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão, sanções administrativas e tutela judicial; Dispositivos da lei de licitações aplicáveis aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; Tópicos da Constituição Estadual: Administração Financeira, Tributos Estaduais, Limitações do Poder de Tributar da Administração Estadual, Participação do Estado nas Receitas Tributárias e Orçamento.”

#### 17.1.2. Onde se lê:

DIREITO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito, evolução, poderes. Administração como organização e como atividade do Estado. Funções do Estado e critérios de distinção da função administrativa. A Administração Pública e os regimes jurídicos público e privado. Evolução da Administração Pública. Tendências e modificações recentes na Administração Pública e no



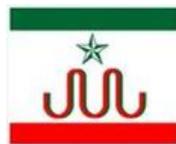
direito administrativo brasileiro. Atuação unilateral e consensual da Administração Pública. Administração pública participativa. DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito. Fontes. Evolução histórica. Relações com outros ramos do Direito. REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO: Relação jurídico-administrativa. Princípios do Direito Administrativo. Princípios expressos e princípios implícitos no texto constitucional. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Descentralização política e descentralização administrativa. Desconcentração administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações e empresas estatais: conceito, natureza e regime jurídico, características e controles. Agências reguladoras e executivas. Consórcios públicos. Evolução e tendências da organização administrativa. ENTIDADES EM COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Terceiro setor. Entidades paraestatais. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações sociais (OS). Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPI). Parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC). ATO ADMINISTRATIVO: Conceito, estrutura, regime, atributos, classificações. Vinculação e discricionariedade. Perfeição, validade e eficácia. Extinção, convalidação, alteração, controle. Atos administrativos em espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Conceito e espécies. Princípios. Direitos e deveres do administrado. Competência. Forma, tempo e lugar dos atos. Instrução e decisão. Recursos. Processo administrativo disciplinar. LICITAÇÃO: Regime jurídico conforme a Lei Federal nº 14.133/2021: âmbito de aplicação da nova lei; definições; princípios; agentes públicos; agente de contratação; processo licitatório e suas fases; contratação direta; alienações; instrumentos auxiliares das licitações; irregularidades; Portal Nacional de Contratações Públicas. CONTRATOS E DEMAIS AJUSTES CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres. Conceitos, características, princípios, modalidades, formalização, execução, alteração, inexecução, rescisão e controle. Regime jurídico conforme a Lei Federal nº 14.133/2021: formalização; garantias; alocação de riscos; prerrogativas da administração; duração; execução; alteração; extinção; recebimento do objeto; pagamentos; nulidades; meios alternativos de resolução de controvérsias. Contratação de serviços de publicidade: normas gerais (Lei nº 12.232/2010). DOMÍNIO PÚBLICO: Bens públicos: classificação, regimes jurídicos, administração, aquisição e alienação. Uso dos bens públicos pela Administração Pública e pelos particulares. AGENTES PÚBLICOS: Conceito e espécies. Cargo público, emprego público e função pública. Criação e extinção de cargos e empregos públicos. Servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas: regime constitucional. Empregados públicos das pessoas de direito privado da administração indireta: regime constitucional. Ingresso no serviço público. Provimento de cargos públicos. Contratação por tempo determinado. Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções. Remuneração e indenizações. Direitos e deveres. Estabilidade. Direitos de sindicalização e de greve. Regime próprio de previdência dos servidores públicos. Responsabilidade dos servidores públicos: civil, administrativa e penal; responsabilidade por improbidade administrativa. Processo administrativo disciplinar. PODER DE POLÍCIA: Conceito. Fundamentos. Classificações. Meios de atuação. Limites. Exercício do poder de polícia por pessoas de direito privado. SERVIÇO PÚBLICO E INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO: Conceito de serviço público. Serviço público e outras atividades da administração: distinção. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólios. Repressão ao abuso do poder econômico. Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público. Concessões e permissões de serviço público e seus regimes jurídicos. Autorização. Poderes, deveres e direitos do delegante, do delegatário e dos usuários. Política tarifária. Extinção da concessão e da permissão. Parcerias público-privadas. CONTROLE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito e espécies. Controles administrativo, parlamentar, jurisdicional e popular. Proteção aos direitos individuais, coletivos e difusos. Responsabilidade na gestão fiscal. Acesso a informações. Tratamento e proteção de dados pessoais. Instrumentos processuais de controle jurisdicional: habeas corpus; mandado de segurança individual e coletivo; ação popular; habeas data; mandado de injunção; ação civil pública; ação de improbidade administrativa.



Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Controle consensual: termo de ajustamento de conduta; acordos de leniência; mediação e conciliação; auto composição de conflitos no âmbito da administração pública; termo de compromisso; termo de ajustamento de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Crimes contra a Administração Pública. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: Regime constitucional e legal. Procedimento administrativo e processo judicial de responsabilização por improbidade administrativa.

#### 17.1.2.1. Ler-se-á:

**DIREITO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conceito, evolução, poderes. Administração como organização e como atividade do Estado. Funções do Estado e critérios de distinção da função administrativa. A Administração Pública e os regimes jurídicos público e privado. Evolução da Administração Pública. Tendências e modificações recentes na Administração Pública e no direito administrativo brasileiro. Atuação unilateral e consensual da Administração Pública. Administração pública participativa. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito. Fontes. Evolução histórica. Relações com outros ramos do Direito. **REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO:** Relação jurídico-administrativa. Princípios do Direito Administrativo. Princípios expressos e princípios implícitos no texto constitucional. **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Descentralização política e descentralização administrativa. Desconcentração administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações e empresas estatais: conceito, natureza e regime jurídico, características e controles. Agências reguladoras e executivas. Consórcios públicos. Evolução e tendências da organização administrativa. **ENTIDADES EM COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Terceiro setor. Entidades paraestatais. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações sociais (OS). Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC). **ATO ADMINISTRATIVO:** Conceito, estrutura, regime, atributos, classificações. Vinculação e discricionariedade. Perfeição, validade e eficácia. Extinção, convalidação, alteração, controle. Atos administrativos em espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Conceito e espécies. Princípios. Direitos e deveres do administrado. Competência. Forma, tempo e lugar dos atos. Instrução e decisão. Recursos. Processo administrativo disciplinar. **LICITAÇÃO:** Regime jurídico conforme a Lei Federal nº 14.133/2021: âmbito de aplicação da nova lei; definições; princípios; agentes públicos; agente de contratação; processo licitatório e suas fases; contratação direta; alienações; instrumentos auxiliares das licitações; irregularidades; Portal Nacional de Contratações Públicas. **CONTRATOS E DEMAIS AJUSTES CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres. Conceitos, características, princípios, modalidades, formalização, execução, alteração, inexecução, rescisão e controle. Regime jurídico conforme a Lei Federal nº 14.133/2021: formalização; garantias; alocação de riscos; prerrogativas da administração; duração; execução; alteração; extinção; recebimento do objeto; pagamentos; nulidades; meios alternativos de resolução de controvérsias. Contratação de serviços de publicidade: normas gerais (Lei nº 12.232/2010). **DOMÍNIO PÚBLICO:** Bens públicos: classificação, regimes jurídicos, administração, aquisição e alienação. Uso dos bens públicos pela Administração Pública e pelos particulares. **AGENTES PÚBLICOS:** Conceito e espécies. Cargo público, emprego público e função pública. Criação e extinção de cargos e empregos públicos. Servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas: regime constitucional. Empregados públicos das pessoas de direito privado da administração indireta: regime constitucional. Ingresso no serviço público. Provimento de cargos públicos. Contratação por tempo determinado. Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções. Remuneração e indenizações. Direitos e deveres. Estabilidade. Direitos de sindicalização e de greve. Regime próprio de previdência dos servidores públicos. Responsabilidade dos servidores públicos: civil, administrativa e penal; responsabilidade por improbidade administrativa. Processo administrativo disciplinar. **PODER DE POLÍCIA:** Conceito.



Fundamentos. Classificações. Meios de atuação. Limites. Exercício do poder de polícia por pessoas de direito privado. SERVIÇO PÚBLICO E INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO: Conceito de serviço público. Serviço público e outras atividades da administração: distinção. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólios. Repressão ao abuso do poder econômico. Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público. Concessões e permissões de serviço público e seus regimes jurídicos. Autorização. Poderes, deveres e direitos do delegante, do delegatário e dos usuários. Política tarifária. Extinção da concessão e da permissão. Parcerias público-privadas. CONTROLE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito e espécies. Controles administrativo, parlamentar, jurisdicional e popular. Proteção aos direitos individuais, coletivos e difusos. Responsabilidade na gestão fiscal. Acesso a informações. Tratamento e proteção de dados pessoais. Instrumentos processuais de controle jurisdicional: habeas corpus; mandado de segurança individual e coletivo; ação popular; habeas data; mandado de injunção; ação civil pública; ação de improbidade administrativa. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Controle consensual: termo de ajustamento de conduta; acordos de leniência; mediação e conciliação; auto composição de conflitos no âmbito da administração pública; termo de compromisso; termo de ajustamento de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Crimes contra a Administração Pública. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: Regime constitucional e legal. Procedimento administrativo e processo judicial de responsabilização por improbidade administrativa.

#### 17.2.1. Onde se lê:

CONTROLE INTERNO: Direito Constitucional: Título I – dos Princípios Fundamentais, Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Título III – Da Organização do Estado. Direito Administrativo: Administração Pública, órgãos e Agentes Públicos, Princípios Fundamentais da Administração Pública, Deveres e Poderes Administrativos, Servidores Públicos, Atos Administrativos, Licitação Pública, Contratos Administrativos, Controle da Administração Pública: Noção Geral e Controle Legislativo e Bens Públicos. Contabilidade Pública: Conceitos e objetivo da Contabilidade Pública. Campo de atuação, regimes adotados pela contabilidade pública, Exercício financeiro. Receitas Públicas: Classificação econômica - receita orçamentária e extra orçamentária. Receitas Correntes e de Capital. Despesas: Classificação econômica - Despesas Correntes e de Capital. Tipos de empenho de despesas: Ordinário Global, Estimativo. Despesas por adiantamento. Restos a Pagar e processados não processados, pagamentos de Restos a Pagar. Sistemas de Contabilização. Lei Complementar nº 101-2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Sistema de controle interno. Normas/orientações aplicadas ao controle interno. Rede de Controle da Gestão Pública. Lei 8.429/92. Lei de 14.133/21. Gestão de Pessoal. Auditoria Interna. O Parecer de Auditoria. Tipos de Parecer em auditoria. Lei complementar nº 379/2022.

#### 17.2.1.1. Ler-se-á:

CONTROLE INTERNO: Direito Constitucional: Título I – dos Princípios Fundamentais, Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Título III – Da Organização do Estado. Direito Administrativo: Administração Pública, órgãos e Agentes Públicos, Princípios Fundamentais da Administração Pública, Deveres e Poderes Administrativos, Servidores Públicos, Atos Administrativos, Licitação Pública, Contratos Administrativos, Controle da Administração Pública: Noção Geral e Controle Legislativo e Bens Públicos. Contabilidade Pública: Conceitos e objetivo da Contabilidade Pública. Campo de atuação, regimes adotados pela contabilidade pública, Exercício financeiro. Receitas Públicas: Classificação econômica - receita orçamentária e extra orçamentária. Receitas Correntes e de Capital. Despesas: Classificação econômica - Despesas Correntes e de Capital. Tipos de empenho de despesas: Ordinário Global, Estimativo. Despesas por adiantamento. Restos a Pagar e processados não processados, pagamentos de Restos a Pagar. Sistemas de Contabilização. Lei Complementar nº 101-2000 – Estabelece normas



de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Sistema de controle interno. Normas/orientações aplicadas ao controle interno. Rede de Controle da Gestão Pública. Lei 8.429/92. Lei de 14.133/21. Gestão de Pessoal. Auditoria Interna. O Parecer de Auditoria. Tipos de Parecer em auditoria.

#### 17.3.1. Onde se lê:

- **REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTO:** Ortografia, acentuação e pontuação gráfica; Emprego das classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Compreensão, interpretação e análise crítica de textos; Estruturas linguísticas, estruturas estilísticas e elementos semânticos do texto; Texto e contexto: análise de textos comparada a elementos sociopolítico culturais do Brasil de ontem e de hoje; Redação e correspondências oficiais. Redação e técnica; Retórica e teoria da argumentação; Fundamentos de retórica; Teoria da argumentação: formas de raciocínio; raciocínio e argumento; dedução e indução; o raciocínio categórico-dedutivo; Vícios de raciocínio; Produção de textos; Sintaxe. Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coordenação e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual: meta regras da repetição, progressão, não contradição e relação; Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento superficial; frágil argumentação. Elaboração de resumo e resenha crítica; Funções da Linguagem; Níveis de linguagem; Variação linguística; Gêneros e estilos textuais; Denotação e conotação; Figuras de Linguagem; Redação de textos dissertativos e narrativos. Vícios de linguagem e estilo: coloquialismo, barbarismo, anacronismo, redundância e linguagem estereotipada. Língua Inglesa: Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; organização e desenvolvimento de ideias, reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência; reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos dissertativos; palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; substantivos, adjetivos e advérbios; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação; voz passiva, discurso direto e indireto. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Manual de Redação da Presidência da República: para elaboração e formatação de textos formais, (margem, fonte, espaço, alinhamento, rodapé, citações diretas e indiretas, bibliografia).

#### 17.3.1.1. Ler-se-á:

- **REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTO:** Ortografia, acentuação e pontuação gráfica; Emprego das classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Compreensão, interpretação e análise crítica de textos; Estruturas linguísticas, estruturas estilísticas e elementos semânticos do texto; Texto e contexto: análise de textos comparada a elementos sociopolítico culturais do Brasil de ontem e de hoje; Redação e correspondências oficiais. Redação e técnica; Retórica e teoria da argumentação; Fundamentos de retórica; Teoria da argumentação: formas de raciocínio; raciocínio e argumento; dedução e indução; o raciocínio categórico-dedutivo; Vícios de raciocínio; Produção de textos; Sintaxe. Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coordenação e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual: meta regras da repetição, progressão, não contradição e relação; Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento



superficial; frágil argumentação. Elaboração de resumo e resenha crítica; Funções da Linguagem; Níveis de linguagem; Variação linguística; Gêneros e estilos textuais; Denotação e conotação; Figuras de Linguagem; Redação de textos dissertativos e narrativos. Vícios de linguagem e estilo: coloquialismo, barbarismo, anacronismo, redundância e linguagem estereotipada. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas; marcadores de discurso; elementos de coesão. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; substantivos, adjetivos e advérbios; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação; voz passiva, discurso direto e indireto. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Manual de Redação da Presidência da República: para elaboração e formatação de textos formais, (margem, fonte, espaço, alinhamento, rodapé, citações diretas e indiretas, bibliografia).

17.4.1. **O item d) do anexo V**, que dispõe sobre a Legislação Institucional, referente à disciplina D4 das tabelas do subitem 7.1.1. deste Edital, **passará a integrar um tópico próprio, abaixo de Conhecimentos Básicos e acima dos Conhecimentos Específicos, intitulado Conhecimento Específico Comum a Todos os Cargos**, e passará a vigorar com o seguinte texto: LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: Constituição do Estado do Piauí, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (disponível no site da ALEPI); Lei Complementar Estadual n.º 13, de 3 de janeiro de 1994; e Lei Estadual n.º 8.121, de 23 de agosto de 2023 (com redação da Lei Estadual n.º 8.179/2023).

18. Um novo cronograma será publicado no site da Banca (<https://concurso.idecan.org.br>).
19. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 1/2023, de 10 de outubro de 2023, da ALEPI.
20. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 09/11/2023.

DEP. FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

**Presidente da ALEPI**